

EDITAL UNIFICADO Nº 05/2021/DG - IFAL

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NAPNE CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Alagoas - Campus São Miguel dos Campos institui o presente regulamento, que normatiza o concurso para a escolha do logotipo que representará a identidade visual do NAPNE local.

1. Preâmbulo:

1.1 O que é o NAPNE?

Conforme a resolução de Nº 45/CS de 22 de dezembro de 2014 o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) atua como órgão de apoio ao processo de ensino aprendizagem com caráter propositivo e consultivo, estimulando e promovendo, nas diferentes áreas do conhecimento, ações que contribuam para a construção e efetivação de práticas inclusivas, proporcionando ao estudante o acesso, a permanência com qualidade e a conclusão de seus estudos com êxito.

1.2 Objetivos do Núcleo:

- Fomentar a implementação das políticas nacionais de educação inclusiva;
- Incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão profissionalizante de pessoas com necessidades específicas na instituição;
- Estabelecer, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições/organizações/empresas que atuem com interesse na educação e na inclusão profissional para pessoas com necessidades específicas.
- Promover diálogos que incentivem o respeito à diversidade.
- Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição.

2. Do Concurso

2.1 Objetivo:

O presente concurso tem por finalidade a escolha do logotipo do NAPNE que será o símbolo e a representação visual da identidade desse Núcleo no IFAL Campus São Miguel dos Campos.

2.2 Requisitos para participação:

Poderão participar deste concurso estudantes matriculados nos cursos técnicos integrado em Informática para Internet ou no curso subsequente em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos.

Não poderá participar deste certame discentes componente do NAPNE.

3. Das Inscrições:

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 21 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com a proposta do logotipo em formato JPG ou PNG, resolução 2.100px por 2.100px, Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email: napne.saomiguel@ifal.edu.br

O logotipo deve ser produzido de forma individual.

4. Da Forma

Cada participante poderá submeter apenas um logotipo que deverá ser original e inédito. A proposta deve, obrigatoriamente, incluir no logotipo nome ou sigla que identifique o NAPNE- Campus São Miguel dos Campos.

5. Da Avaliação:

A avaliação acontecerá em três etapas:

1. Os membros do NAPNE selecionarão seis logotipos seguindo os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NAPNE.		
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.		
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.		
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.		

2. Os seis logotipos escolhidos seguirão para votação online, através de enquete que estará disponível no instagram do NAPNE Campus São Miguel dos Campos, por um período de 48 horas, o qual iniciará às 09h do dia 11/11/2021 e finalizará no dia 13/11/2021, às 09h, onde os três logotipos mais votados seguem para a próxima etapa.
3. Por meio de formulário eletrônico do Google, os discentes, os convidados (coordenadores de Napnes de outros campus do IFAL) e os servidores do campus São Miguel dos Campos, farão a escolha do logotipo de sua preferência, entre os três selecionados na etapa anterior, onde o mais votado será o vencedor.

Parágrafo único:

É terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Caso haja identificação de plágio, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

6. Do uso da imagem

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) dará permissão ao Campus São Miguel dos Campos para fazer uso do logotipo, sem quaisquer ônus à Instituição.

7. Resultado

O resultado final será publicado no dia 18/11/2021, às 14h, nas redes sociais do IFAL Campus São Miguel dos Campos.

8. Da Premiação

O(a) vencedor(a) será premiado(a) será premiado(a) com uma das opções descritas abaixo: um Gift Card ou voucher no valor de 100,00 (cem reais) ou o livro Fundamentos do desenho artístico, editora WMF Martins Fontes; 2ª edição.

9. Do Cronograma

Período das inscrições	21/10/2021 a 07/11/2021
Primeira fase: Seleção pela banca dos membros no Napne	08/11/2021 a 10/11/2021
Divulgação do resultado final da primeira fase, na página do instagram do Napne- Campus São Miguel dos Campos	11/11/2021
Segunda fase: Seleção por votação popular das três melhores obras no instagram do Napne- Campus São Miguel dos Campos	11/11/2021 e 12/11/2021
Divulgação do resultado final da segunda fase na página do instagram do Napne- São Miguel dos Campos	13/11/2021
Terceira fase: Seleção do primeiro colocado pelos discentes, servidores e convidados por meio do formulário do Google	16/11/2021 e 17/11/2021
Resultado Final	18/11/2021
Entrega da premiação	10/12/2021

10. Da Responsabilidade

As/os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao IFAL- Campus São Miguel dos Campos nenhuma responsabilidade nesse sentido.

A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

11. Das Considerações Gerais

O IFAL Campus São Miguel dos Campos não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além dos prêmios já determinados para o vencedor.

O prêmio ficará à disposição do(a) aluno(a) na sede do campus e a comissão organizadora articulará a entrega. O direito ao recebimento dos prêmios extingue-se após noventa dias da data de divulgação do resultado.

O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do IFAL Campus São Miguel dos Campos e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas nesse Regulamento serão julgadas e decididas soberanamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora.

A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento e não gerará à/o participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

São Miguel dos Campos, 21 de outubro 2021.

Diretora Geral
Instituto Federal de Alagoas – IFAL/ Campus São Miguel dos Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus São Miguel dos Campos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do (a) autor (a): _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail/Telefone _____

COAUTOR (A): (SE HOVER):

Nome do (a) Coautor (a) _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO(AUTOR/A):

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Autor(a)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____ RG N° _____ Órgão Expedidor _____,
domiciliado(a) à (rua, avenida) _____, N°: _____
na cidade _____, CEP _____, Telefone n° _____,
e-mail: _____, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei
12.583/13, os direitos autorais do logotipo, o qual encontra-se anexado a este documento, ao Instituto
Federal de Alagoas Campus São Miguel dos Campos, para que a arte produzida seja usada como
representação visual do Núcleo de apoio às pessoas com necessidades específicas (NAPNE) local.

Declaro que o conteúdo do logotipo é de minha autoria, em colaboração com o (a) coautor (a) (se
houver) _____

Declaro-me responsável moral e materialmente, caso seja detectado plágio total ou parcial da arte.

_____, _____ de _____ de 2021

(Nome completo e assinatura do cedente)

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

Nome _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail/Telefone _____

DECLARAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL

Eu, _____, RG: _____,

CPF: _____, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação

de _____ meu/minha

_____ no CONCURSO PARA A ESCOLHA DO

LOGOTIPO DO NAPNE CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e concordo, total e irrestritamente,

com todos os itens, cláusulas e condições do Regulamento que o rege. Também declaro que estou ciente

que a sua participação neste certame não gerará nenhum direito ou vantagem que não esteja

expressamente aqui previsto.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) aluno(a)